



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 047/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 778.738,97** (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 047/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 778.738,97** (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumprido a este o objetivo de proceder à abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente do exercício de 2026, em razão de readequação de elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Suplementação de despesas na manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental, com recursos próprios e FUNDEB 30%.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Complementação de dotações orçamentárias destinadas às despesas com transporte do CCI, manutenção da Casa de Passagem, CEPAC e ações de Benefício Eventual, visando assegurar a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à população.

TOTAL.....R\$ 778.738,97

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 043/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da referida matéria junto ao Plenário da Casa.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 17 de junho de 2026.


Sebastião Antonio
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 047/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 778.738,97** (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 039/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente